

- 9.6. Indicação de dotação orçamentária;
- 9.7. Convocação da organização selecionada para apresentar o plano de trabalho, no prazo de até 5 (cinco) dias corridos após o recebimento da convocatória, observadas as orientações fornecidas pela administração pública quanto à estrutura e ao conteúdo do documento;
- 9.8. Análise e aprovação do plano de trabalho, com possibilidade de realização de ajustes;
- 9.9. Emissão de parecer técnico;
- 9.10. Designação do gestor da parceria e da comissão de monitoramento e avaliação;
- 9.11. Conferência da documentação de Habilitação em até 5 (cinco) dias corridos após a apresentação da documentação;
- 9.12. Emissão de parecer jurídico; e
- 9.13. Assinatura do instrumento de parceria.

#### 10. REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Para habilitação, a Organização de Sociedade Civil - OSC deverá apresentar os seguintes documentos:

- 10.1. Cópia do Estatuto registrado e suas alterações;
- 10.1.1. Na avaliação do estatuto, será verificado se há disposições que prevejam:
- I - Objetivos voltados à promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social, salvo nos casos de organizações religiosas e sociedades cooperativas;
- II - No caso de dissolução, a transferência do respectivo patrimônio líquido a outra pessoa jurídica de igual natureza, salvo nos casos de organizações religiosas e sociedades cooperativas ou de celebração de acordo de cooperação; e
- III - Escrituração de acordo com os princípios de contabilidade e as normas brasileiras de contabilidade, salvo nos casos de celebração de acordo de cooperação.
- 10.2. Comprovante de que possui, no mínimo, 02 (dois) anos de cadastro ativo no CNPJ, emitido do site da Secretaria da Receita Federal do Brasil, ressalvada a possibilidade de essa exigência ser reduzida, mediante autorização específica do administrador público, na hipótese de nenhuma organização atingir o mínimo.
- 10.3. Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União.
- 10.4. Certidão negativa de débitos do Distrito Federal.
- 10.5. Certificado de Regularidade do CRF/FGTS.
- 10.6. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT.
- 10.7. Cópia da ata de eleição do quadro dirigente atual da Organização de Sociedade Civil - OSC ou documento equivalente.
- 10.8. Relação nominal atualizada dos dirigentes, com endereço, número e órgão expedidor da carteira de identidade e CPF.
- 10.9. Declaração do representante legal informando que a Organização de Sociedade Civil - OSC e seus dirigentes não incorrem em qualquer das vedações previstas no art.39 da Lei nº 13.019/2014, no art.8º do Decreto Distrital nº 32.751/2011, nem se enquadram na existência de administrador, dirigente ou associado da organização da sociedade civil com poder de direção que seja cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o segundo grau, de agente público:
- I - Com cargo em comissão ou função de confiança lotado na unidade responsável pela realização da seleção promovida pelo órgão ou entidade da administração pública distrital; ou
- II - Cujas posições no órgão ou entidade da administração pública distrital seja hierarquicamente superior ao chefe da unidade responsável pela realização da seleção.
- 10.10. Comprovação de que a organização funciona no endereço declarado;
- 10.11. Documentos que comprovem experiência com atividade idêntica ou similar ao objeto da parceria, que capacita a organização para a celebração da parceria desde que demonstrado experiência mínima de 01 (um) ano ou de realização de 03 (três) projetos ou atividades, podendo ser admitidos, sem prejuízos de outros:
- I - Instrumentos de parceria firmados com órgãos e entidades da Administração Pública, organismos internacionais, empresas ou outras organizações da sociedade civil;
- II - Relatórios de atividades com comprovação das ações desenvolvidas;
- III - Publicações, pesquisas e outras formas de produção de conhecimento realizadas pela organização da sociedade civil ou a respeito dela;
- IV - Currículos profissionais da Organização da Sociedade Civil - OSC, sejam dirigentes, conselheiros, associados, cooperados, empregados, entre outros;
- V - Declarações de experiência prévia e de capacidade técnica no desenvolvimento de atividades ou projetos relacionados ao objeto da parceria ou de natureza semelhante, emitidas por órgãos públicos, membros do Poder Judiciário, Defensoria Pública ou Ministério Público, instituições de ensino, redes, Organizações da Sociedade Civil, movimentos sociais, empresas públicas ou privadas, conselhos, comissões ou comitês de políticas públicas; ou
- VI - Prêmios de relevância recebidos no País ou no exterior pela organização.

- 10.12. Declaração do representante legal da Organização da Sociedade Civil - OSC sobre as instalações e condições materiais, inclusive quanto a salubridade e segurança, ou informe de que apresentará essa declaração até 60 (sessenta) dias após a celebração da parceria.
- 10.13. Prova da propriedade ou posse legítima do imóvel cujas instalações serão necessárias à execução da parceria, como escritura, matrícula do imóvel, contrato de locação, comodato, outorga ou outro tipo de relação jurídica regular, ou informe de que apresentará esse documento até 60 (sessenta) dias após a celebração da parceria.
- 10.14. Documento comprobatório de contrato firmado com entidade pública ou privada no desenvolvimento de atividades no segmento de capacitação, pesquisa, tecnologia e inovação.
- 10.15. Documento comprobatório de capacitação de pelo menos 1.000 (mil) alunos em pelo menos 3 (três) projetos sociais, com a ministração de cursos de pelo menos 100 (cem) horas/aula.
- 10.16. Declaração de Ciência e Concordância com as disposições previstas neste Edital, conforme o Anexo I.

#### 11. IMPEDIMENTOS E INABILITAÇÃO

- 11.1. A administração pública consultará o SIGGO e o CEPIM para verificar se há ocorrência impeditiva em relação à Organização da Sociedade Civil - OSC selecionada.

- 11.2. Caso se verifique irregularidade formal nos documentos ou quando as certidões não estiverem disponíveis eletronicamente, a organização será notificada para regularizar a documentação em até 05 (cinco) dias corridos, sob pena de inabilitação.

- 11.3. Em caso de omissão ou não atendimento do requisito, haverá decisão de inabilitação e será convocada a próxima Organização da Sociedade Civil - OSC, em ordem decrescente de classificação.

#### PARTE IV - RECURSOS, VALIDADE E DISPOSIÇÕES FINAIS

##### 12. RECURSOS

- 12.1. As Organizações da Sociedade Civil - OSC poderão interpor recursos no prazo de até 05 (cinco) dias corridos, contados após a data de publicação no sítio eletrônico oficial dos seguintes atos:

I - antes da homologação do resultado definitivo da seleção:

- a) Resultado provisório da classificação das propostas; ou
- b) Resultado provisório da habilitação; ou

II - depois da homologação do resultado definitivo da seleção:

- a) Decisão pela reprovação de plano de trabalho; ou
- b) Decisão pela inviabilidade técnica ou jurídica de celebração da parceria, fundamentada no parecer técnico ou no parecer jurídico que precederem a assinatura do instrumento.

- 12.2. O recurso será dirigido à autoridade superior, por intermédio do colegiado que proferiu a decisão, o qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 05 (cinco) dias ou, nesse mesmo prazo, fazê-lo subir, devendo a decisão final ser proferida no prazo de 05 (cinco) dias.

- 12.3. O recurso poderá ser recebido com efeito suspensivo em casos excepcionais, mediante decisão motivada do administrador público.

##### 13. PRAZO DE VALIDADE DO RESULTADO

- 13.1. O resultado do chamamento público regido por este Edital terá validade até 12 (doze) meses a contar da publicação do resultado definitivo da seleção.

##### 14. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 14.1. A Administração Pública poderá alterar, revogar ou anular o presente Edital, sem que caiba aos participantes direito a reembolso, indenização ou compensação.

- 14.2. A homologação do resultado final da seleção não gera direito à celebração da parceria, mas obriga a Administração Pública a respeitar o resultado definitivo caso celebre a parceria.

- 14.3. A documentação das organizações não selecionadas poderá ser retirada no prazo de trinta dias após a publicação do resultado final da seleção, sendo permitido o descarte do material após esse prazo.

- 14.4. Dúvidas e situações problemáticas em relação às quais este Edital seja omissos serão solucionadas pelo administrador público ou, se ocorridas na fase de seleção, pela Comissão de Seleção.

- 14.5. Nos casos em que não for possível solução administrativa em negociação de que participe o órgão de assessoramento jurídico da Administração Pública, fica eleito o Foro de Brasília, Distrito Federal, para dirimir quaisquer dúvidas ou conflitos decorrentes da parceria.

- 14.6. Para elucidação de qualquer dúvida, as Organizações da Sociedade Civil - OSCs deverão entrar em contato com a Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal, por meio e-mail: inovadf@secti.df.gov.br.

- 14.7. Qualquer pessoa poderá apresentar impugnação a este Edital, que será decidida pela Comissão de Seleção, com possibilidade de recurso ao administrador público.

- 14.8. Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800.6449060 (Decreto nº 34.031, de 12 de dezembro de 2012).

- 14.9. De acordo com o Decreto Distrital nº 44.701, do dia 05 de julho de 2023, qualquer pessoa, identificada ou não, pode registrar denúncia de fato que entenda ser considerado como assédio moral ou sexual praticado no ambiente de trabalho, mais precisamente, órgãos e/ou entidades no âmbito do Distrito Federal, por meio dos respectivos canais:

- a) no sítio eletrônico denominado "participa DF";
- b) na central telefônica 162; e

- c) presencialmente, em qualquer uma das ouvidorias dos órgãos ou entidades, as quais deverão ter o acesso restrito e tratada como sigilosa, bem como deverão ser encaminhadas à Comissão Especial de Prevenção e Combate ao Assédio.

15. Os Anexos serão disponibilizados no site da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal ([www.secti.df.gov.br](http://www.secti.df.gov.br)):

Anexo I - Ficha de Inscrição;

Anexo II - Roteiro de Elaboração de Proposta;

Anexo III - Critérios de Seleção; e

Anexo IV - Termo de Colaboração.

GUSTAVO CARVALHO AMARAL

Secretário de Estado

## FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA

**RESULTADO FINAL DO EDITAL Nº 03/2023 - FAPDF PUBLICA:**

**6º PERÍODO DE SUBMISSÃO (07/08/2023 - 16/08/2023)**

**SELEÇÃO PÚBLICA DE PROPOSTAS PARA APOIO FINANCEIRO**

**A PUBLICAÇÃO EM REVISTAS CIENTÍFICAS**

**O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 15, inciso II, do Decreto nº 43.189, de 05 de abril de 2022, o qual aprovou o Estatuto Social da FAPDF, e com fundamento nos artigos 10, incisos IV e XXII, do Regimento Interno, e nos termos do processo SEI 00193-00000193/2023-47, TORNA PÚBLICO o RESULTADO FINAL referente as propostas submetidas para o 6º período (07/08/2023 a 16/08/2023) do Edital 03/2023 — FAPDF PUBLICA: 1º Maria Viviane de Araújo, Sanitizing hatching eggs with essential oils: avian and microbiological safety, Data de**

Submissão: 07/08/2023 00:21, Valor: R\$ 16.000,00; 2º João Paulo Cunha de Menezes, The neuromyth of learning styles: the perception of biological sciences pre-service teachers at the university of Brasília Brazil, Data de Submissão: 07/08/2023 00:25, Valor: R\$ 2.195,82; 3º Moisés Antônio da Costa Lemos, Semi-analytical approach to contaminant transport in barrier systems of an arbitrary number of layers, Data de Submissão: 07/08/2023 00:25, Valor: R\$ 20.000,00; 4º Enio Nascimento de Carvalho, Impact of electric vehicle emissions in the Brazilian scenario of energy transition and use of bioethanol, Data de Submissão: 07/08/2023 00:25, Valor: R\$ 12.000,00; 5º Kevin Juan da Silva Luz, Approaches for the Detection of Latent Fingermarks on Deceased Human Bodies, Data de Submissão: 07/08/2023 00:27, Valor: R\$ 1.510,00; 6º Sheila Borges, Screening of sarcopenia using SARC-F and SARC-CalF is predictor of mortality in patients undergoing hemodialysis: a cohort study, Data de Submissão: 07/08/2023 00:38, Valor: R\$ 18.000,00; 7º Isabella da Silva Almeida, Frequentist Bayesian Analysis and Complementary Statistical Tools for Geriatric and Rehabilitation Fields: Are Traditional Null-hypothesis Significance Testing Methods Sufficient, Data de Submissão: 07/08/2023 00:43, Valor: R\$ 17.015,00; 8º Meire Nadja Meira de Souza, O lugar da literatura no ensino e aprendizagem da matemática no contexto da formação inicial docente., Data de Submissão: 07/08/2023 01:25, Valor: R\$ 3.000,00; 9º Jonathan Galvão Tenório Cavalcante, Effect of muscle length on torque contraction fatigability discomfort and strength adaptations during neuromuscular electrical stimulation in adult populations: a systematic review, Data de Submissão: 07/08/2023 07:04, Valor: R\$ 12.781,16; 10ª Maria Lucrecia Gerosa Ramos, Nitrous oxide emissions and ammonia volatilization in pastures after application of feces and urine of cattle in the dry and wet season at Brazilian Cerrado, Data de Submissão: 07/08/2023 10:10, Valor: R\$ 17.000,00; 11ª Margot Alves Nunes Dode, Biochemical profiling of the follicular environment to predict oocyte competence in cattle., Data de Submissão: 07/08/2023 18:17, Valor: R\$ 20.000,00; 12ª Marcos Aurélio Pereira Valadão, PUBLIC TELEMEDICINE POLICY IN SUS: an impact analysis, Data de Submissão: 08/07/2023 20:31, Valor: R\$ 13.500,00; 13ª Lucas dos Santos Althoff, Impact of Alignment Edits on the Quality of Experience of 360° Videos, Data de Submissão: 09/07/2023 16:29, Valor: R\$ 9.500,00; 14ª Cristina Schetino Bastos, Associação entre a resistência de genótipos de milho e a ozonização no manejo do caruncho do milho, Sitophilus zeamais (Coleoptera: Curculionidae), Data de Submissão: 11/08/2023 09:02, Valor: R\$ 16.000,00; 15ª Fabio Akiyoshi Suinaga, Adaptabilidade e estabilidade da tolerância ao calor em genótipos de alface, Data de Submissão: 11/08/2023 15:53, Valor: R\$ 15.800,00, INFORME: Destaca-se que esta lista trata-se das propostas habilitadas dentro do limite orçamentário estipulado em edital, item 3.1.2 e 3.1.2.2. Conforme item 3.1.2.1 "Atingido o limite orçamentário mensal de R\$ 100.000,00 (cem mil Reais) não serão concedidos apoios extras para o referido mês, devendo o interessado habilitar-se no mês subsequente". No interesse pessoal de obter detalhes referente ao resultado, encaminhar e-mail para coobe@fap.df.gov.br.

MARCO ANTONIO COSTA JUNIOR

RESULTADO FINAL DO EDITAL Nº 08/2023 - FAP DF PARTICIPA  
6º PERÍODO DE SUBMISSÃO (07/08/2023 - 16/08/2023)

SELEÇÃO PÚBLICA DE PROPOSTAS APOIO À PARTICIPAÇÃO

EM EVENTOS, CURSOS DE CURTA DURAÇÃO OU VISITAS TÉCNICAS

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 15, inciso II, do Decreto nº 43.189, de 05 de abril de 2022, o qual aprovou o Estatuto Social da FAPDF, e com fundamento nos artigos 10, incisos IV e XXII, do Regimento Interno, e nos termos do processo 00193-00000296/2023-15, TORNA PÚBLICO o RESULTADO FINAL, referente ao 6º período de submissão (07/08/2023 - 16/08/2023) do Edital 08/2023 — FAP DF PARTICIPA com a lista das propostas aprovadas: 1ª Erica Negrini Lia, Data de Submissão: 07/08/2023 00:10, Visita técnica à Universidad de Sevilla, R\$ 18.000,00; 2ª Marcio Julio da Silva Mattos, Data de Submissão: 07/08/2023 00:13, 23ª Conferência Anual da Sociedade Européia de Criminologia (23rd Annual Conference of the European Society of Criminology), R\$ 20.000,00; 3ª Fernando Oliveira Paulino, Data de Submissão: 07/08/2023 00:14, Visita técnica, R\$ 20.000,00; 4ª Angelo Henrique de Lira Machado, Data de Submissão: 07/08/2023 00:14, Visita Técnica à Durham University, R\$ 19.902,30; 5ª Rodolpho Pinheiro D'azevedo, Data de Submissão: 07/08/2023 00:17, XVIII Simpósio Ibero-americano de Terminologia, R\$ 2.400,00; 6ª Éverton Luís Pereira, Data de Submissão: 07/08/2023 00:17, Visita técnica ao International Centre for Evidence in Disability (ICED) da London School of Hygiene & Tropical Medicine (LSHTM), R\$ 18.982,00; 7ª Giselle Rhaisa do Amaral e Melo, Data de Submissão: 07/08/2023 00:17, XX Congresso Latinoamericano de Nutrición (SLAN) 2023, R\$ 13.880,00; 8ª Artur Guimarães Dias Pimentel, Data de Submissão: 07/08/2023 00:18, VII Congresso Internacional de História Arte e Literatura no Cinema em Espanhol e Português - CIHALCEP, R\$ 18.078,13; 9ª Vangela do Carmo Oliveira Vasconcelos, Data de Submissão: 07/08/2023 00:18:47, 13th International and Interdisciplinary Conference on Applied Linguistics and Professional Practice (ALAPP), R\$ 18.675,00; 10ª Weeberb João Réquia Júnior, Data de Submissão: 07/08/2023 00:18, 35th Annual Conference of the International Society for Environmental Epidemiology, R\$ 20.000,00; 11ª Lorena Carneiro Albernaz, Data de Submissão: 07/08/2023 00:19, Visita técnica para a Plataforma Bio2Mar Observatório Oceanológico de Banyuls-sur-Mer França, R\$ 19.990,05; 12ª Marvery Peterson Pinheiro Duarte, Data de Submissão: 07/08/2023 00:20, Visita técnica ao LIM/12 ? Laboratório de Pesquisa Básica em Doenças Renais do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da USP (HC/FMUSP), R\$ 7.100,00; 13ª Clerismar Aparecido Longo, Data de Submissão: 07/08/2023 00:20, VIII Congresso Internacional de Direitos Humanos de Coimbra: uma visão transdisciplinar,

R\$ 16.398,69; 14ª Fernando Resende Cavalcante, Data de Submissão: 07/08/2023 00:20, Leisure: learn well live well, R\$ 20.000,00. INFORME: Destaca-se que esta lista trata-se das propostas habilitadas dentro do limite orçamentário estipulado em edital, item 3.1.2. Conforme item 3.1.3 "Atingido o limite orçamentário mensal de R\$ 111.000,00 (cento e onze mil reais), os proponentes não contemplados deverão submeter suas propostas nos meses subsequentes". No interesse pessoal de obter detalhes referente ao resultado, encaminhar e-mail para coobe@fap.df.gov.br.

MARCO ANTONIO COSTA JUNIOR

SUPERINTENDÊNCIA CIENTÍFICA,  
TECNOLOGICA E DE INOVAÇÃO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE OUTORGA  
E ACEITAÇÃO DE APOIO FINANCEIRO AO PROJETO Nº 66/2021  
EDITAL Nº 03/2021

Processo nº 00193-00000768/2021-60. PARTES: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal-FAP/DF, como outorgante representada por RENATA DE CASTRO VIANNA e MARCIA TEREZINHA LONGEN ZINDEL, como outorgada. OBJETO: prorrogar o prazo de vigência do Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro ao Projeto nº 66/2021, por mais 07 (sete) meses, contados a partir de 10/11/2023, em virtude do período de suspensão do projeto e a apresentação do novo plano de trabalho (118277112). Vanessa Fernandes dos Santos Coordenadora Coordenação de Acompanhamento e Avaliação De acordo, FELIPE SANTOS SOARES, Superintendente Científico, Tecnológico e de Inovação, Substituto.

## SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE00630

PROCESSO nº 00150-00005389/2023-51. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a ASSOCIAÇÃO ARTISE DE ARTE CULTURA E ACESSIBILIDADE, CNPJ nº 09.000.682/0001-07. Do Objeto: Termo de Fomento tem por objeto a realização do projeto "ARTE NA PRAÇA 2023", conforme detalhamento contido no plano de trabalho. Prazo: 07 dias. Do Valor: R\$ 299.803,76 (duzentos e noventa e nove mil, oitocentos e três reais e setenta e seis centavos). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13392621990750331. Fonte 10000000, Natureza de Despesa 335041; Modalidade: Global. Data da Emissão da Nota de Empenho: 28 de agosto de 2023.

SUBSECRETARIA DE FOMENTO  
E INCENTIVO CULTURAL

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00384/2023

PROCESSO Nº 00150-00004709/2023-56. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural Caio Handel Guimarães de Salles Coutinho - CPF nº 049.\*\*\*.71-71. Do Objeto: Concessão de Apoio Financeiro para "Participação em Evento" no âmbito do programa Conexão Cultura FAC, conforme Portaria nº 35, de 06 de fevereiro de 2020, publicada no DODF nº 30, de 12/02/2020. Do Valor: R\$ 1.726,63 (um mil, setecentos e vinte e seis reais e sessenta e três centavos). Da Classificação Orçamentária: UO 16903501/2023; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.2911.0002 - Realização de Ações Culturais - Conexão Cultura FAC - DF; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 24/08/2023; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES DA ROCHA JÚNIOR.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº 1163/2022

PROCESSO: 00150-00005008/2022-53; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X Guilherme Moreira Santos: Nota de Empenho nº 00228/2022. Na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 1163/2022, VALOR: 10.206,20 (dez mil, duzentos e seis reais e vinte centavos). DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a alteração contratual, com vistas à prorrogação do prazo de vigência por mais 01 (um) ano, a contar da data de vencimento do Termo de Ajuste em epígrafe, para a conclusão do projeto "Participação em eventos estratégicos nacionais e internacionais"; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; CEDENTE: JOSÉ CARLOS PRESTES DA ROCHA JÚNIOR; Agente Cultural: Guilherme Moreira Santos.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº 218/2020

PROCESSO: 00150-00007477/2019-10; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X FERNANDO CARVALHO VIEIRA: Nota de Empenho nº 00099/2020. Na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 218/2020, VALOR: 64.940,00 (sessenta e quatro mil, novecentos e quarenta reais). DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a alteração contratual, com vistas à prorrogação do prazo de vigência por mais 2(dois) anos, a contar da data de vencimento do Termo de Ajuste em epígrafe, para a conclusão do projeto "CORDEL NAS BIBLIOTECAS"; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; CEDENTE: José Carlos Prestes da Rocha Júnior; Agente Cultural: FERNANDO CARVALHO VIEIRA.